

PROCESSO N°

-139/21-

REG. PROC. N°

FL. 1

FOLHA N°



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME

Estado de São Paulo



Processo N°: 139

Tipo de Documento: Projeto de Lei Ordinária N°: 79

Ano: 2021

Ementa: Dá denominação a Próprio Municipal - EMEB "Profª DANIELA RAVANINI JOEST".

Autor: EXECUTIVO MUNICIPAL

Aos 15 dias do mês de setembro de 2021, autuo
a P.L. nº 79/21 e o nº 555/21-GP em pente.

Eu, _____
Troy subscrevi.

Autógrafo da lei nº 67/21



Prefeitura do Município de Leme

C.M. LEME
Pr 139121 Fls 02
mjt

Estado de São Paulo

Ofício nº 555/2021- GP

Leme, 15 de setembro de 2021.

Excelentíssimo Senhor,

Através do presente encaminho a essa Colenda Casa para apreciação o Projeto de Lei Ordinária que Dá denominação à Próprio Municipal – EMEB “Profª DANIELA RAVANINI JOEST”

Para melhor análise da proposta encaminhamos a justificativa necessária à sua apresentação, bem como documentação anexa, no sentido de que a mesma faça parte integrante do Projeto de Lei ora apresentado.

Solicitamos que a presente proposta de Lei seja apreciada, discutida e ao final aprovada pelos Ilustres Vereadores, em regime de urgência, de conformidade com os artigos 190, I, 191, 192 e incisos e 193 parágrafo único e 194, do Regimento Interno da Câmara dos Vereadores de Leme.

Aproveito a oportunidade para externar a Vossa Excelência e nobres pares, meus votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
Prefeito do Município de Leme

Ao

Excelentíssimo Senhor.

RICARDO DE MORAES CANATA.

Presidente da Câmara dos Vereadores do Município de Leme/SP.

Nesta

CAMARA MUNICIPAL DE LEME
Prot.N. 1726 L.N. — Fls. —
Recebido em 15/09/2021
mjt
FUNCIONÁRIO



Prefeitura do Município de Leme

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 79 /2021

Dá denominação à Próprio Municipal –
EMEB “Profª DANIELA RAVANINI
JOEST”

Artigo 1º - Fica denominada EMEB “Profª DANIELA RAVANINI JOEST”, a Escola Municipal de Educação Básica, localizada na Rua Amélio Boff, nº 40, no Jardim Serelepe.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leme, 15 de setembro 2021.


CLAUDEMIR APARECIDO BORGES

Prefeito do Município de Leme



C.M. LEME
Pr 139/21 Fls 04
mo

Prefeitura do Município de Leme

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

Justifico a apresentação do presente Projeto de Lei a esta Casa para denominar a Escola Municipal de Educação Básica – EMEB, localizada na Rua Amélio Boff, nº 40, no Jardim Serelepe, com o nome de DANIELA RAVANINI JOEST", para homenageá-la, pois, a exemplo de muitos outros, fez parte da história da comunidade lemense.

Enfatizo que as unidades escolares devem ser denominadas conforme o disposto na lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

Diante do exposto, na certeza da proverbial atenção do Ilustre Presidente e seus Dignos Vereadores e, convictos de que nossa propositura receberá a aprovação dessa Colenda Casa de Leis, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de levada estima e distinta consideração.

Leme, 15 de setembro de 2021.

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES

Prefeito do Município de Leme

C.M. LEME

Pr 13961 Fls 05

mg

Selo Digital - 1153032PV0000G014448521X



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

Para conferir a procedência desse documento, acesse o site do QR Code informado ou busque o endereço eletrônico <http://www.civil.sp.gov.br>.

CERTIDÃO DE ÓBITO

DANIELA RAVANINI JOEST

CPF
167.858.498-37

MATRÍCULA

115303 01 55 2021 4 00084 229 0050088-54

SEXO FEMININO	COR BRANCA	ESTADO CIVIL E IDADE CASADA - 47 ANOS DE IDADE	
NATURALIDADE LEME-SP	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO RG N° 23807998X SSP/SP	ELEITOR SIM	
FILIAÇÃO ALCIR RAVANINI e HELOISA HELENA TISCHER RAVANINI			
RESIDÊNCIA A RUA PROFESSOR MÁRID ZINI, N° 410, CIDADE JARDIM, LEME, SP			
DATA E HORA DE FALECIMENTO ONZE DE MAIO DE DOIS MIL E VINTE E UM - ÀS 15:55	DIA 11	MÊS 05	ANO 2021
LOCAL DE FALECIMENTO NO HOSPITAL SÍRIO LIBANÉS, LOCALIZADO NA RUA DONA ADMA JAFET, N° 91, NESTE SUBDISTRITO			
CAUSA DA MORTE COMPRESSÃO DO ENCEFALO, HEMORRAGIA INTRACEREBRAL, COVID-19, EMBOLIA PULMONAR COM COR PULMONALE			
SEPUITAMENTO/CREMAÇÃO (município e cemitério, se conhecido) CEMITERIO SÃO JOÃO BATISTA, LEME - SP	DECLARANTE ANDRÉ JOEST		
NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO Dr. RICARDO ANTONIO BONIFÁCIO DE MOURA - CRM N° 194497			
AVERBAÇÕES/ANOTAÇÕES A ACRESCEM ATO REGISTRADO NO LIVRO C-0084, FOLHAS 229V, SOB N° 50088, EM QUATORZE DE MAIO DE DOIS MIL E VINTE E UM (14/05/2021), conforme D.O. N°317314246. A falecida era casada com o Sr. GERSON JOEST, casamento lavrado no Registro Civil de Leme - SP, no Livro B-13, fls. 83, n° 2859 Deixou as filhas, LETICIA e MELINA - menores de idade. Deixou bens. Não deixou testamento. Era eleitora. NADA MAIS ME CUMPRIA CERTIFICAR.			
AVERBAÇÕES DE CADASTRO SEM INFORMAÇÃO			

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
34º SUBDISTRITO CERQUEIRA CESAR - SÃO PAULO - SP
Adolpho José Bastos da Cunha - Oficial
Rua Frei Caneca, nº 371 - CEP 01307-001
Telefone: (11) 3155-1433 - www.34cartorio.com.br

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé
São Paulo, 14 de maio de 2021

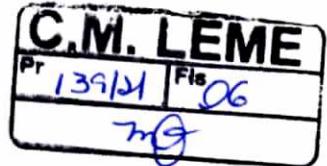
STEPHANY BIANCA DOS SANTOS
Escrevente Autorizada

Stephany Bianca dos Santos
Escrevente Autorizada

PRIMEIRA CERTIDÃO
(ISENTA DE EMBOLAMENTOS LEI 9834/97)
Digitado por: Stephany

115303 - AA000193828 000





BIOGRAFIA:

Daniela Ravanini Joest, filha de: Alcir Ravanini e Heloisa Helena Tischer Ravanini, nascida em vinte e nove de abril de um mil novecentos e oitenta e quatro, na cidade de Leme/São Paulo.

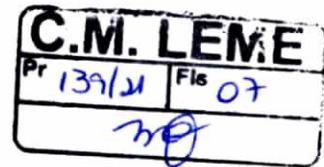
Casada com Gerson Joest, na data de doze de janeiro do ano de dois mil e um deste matrimônio nasceram duas filhas: Melina Ravanini Joest e Letícia Ravanini Joest.

A mesma Estudou o primeiro grau na Escola Estadual “Professora : Maria Joaquina de Arruda e o segundo graus (magistério) na Escola “Newton” e Colégio Comercial “Mário Leme Walter.” Bacharelada, na Faculdade de Administração e Economia _ FAE. Licenciada em Matemática na “Uniararas”, Ciências Contábeis _ “Unar”, Pedagogia na Fapi e Pós graduada em Especialização Psicopedagógica Institucional na “Lato Sensu”.

Daniela Ravanini Joest, contribui muito para a cidade de Leme, levando seus conhecimentos à muitos alunos. Desde quando começou sua carreira, no período de; 03/02/2003 à 18/06/2014 no cargo de Professor de educação básica. No período 02/02/2004 à 06/2010 atuou como Coordenadora Pedagógica.

Nomeada em 01/12/2004; para compor o Conselho Municipal dos direitos a criança e do adolescente – CMDCA e também representou a Escola de Ensino Profissionalizante para a Comissão e Construção do Plano Municipal de Educação (Conae) e Projeto de Lei que institui o Plano Nacional de Educação. E a Última Escola que vinha desempenhando seus serviços desde 01/04/98 foi a ETEC Dep.Salim Sedeh, permanecendo até o momento que ficou doente. Deixou um legado de conhecimento muito grande durante a sua trajetória, muitas saudades ficarão eternamente, para todos que conviveram com ela.

Faleceu no dia 11/05/2021 no Hospital Sírio Libanes , na Cidade de São Paulo, Capital e sepultada no Cemitério São João Batista , Leme/SP.



HISTÓRIA DA PATRONESSE

A querida Daniela Ravanini Joest, foi uma professora lemense que trouxe grandes contribuições para a Educação de nossa cidade.

Nasceu na cidade de Leme, Estado de São Paulo, no dia 29 de abril de 1974, filha de Alcir Ravanini e Heloisa Helena Tischer Ravanini, conclui os estudos do Ensino Fundamental na Escola Estadual "Professora Maria Joaquina de Arruda" e formou-se no curso do Magistério, na EEPSPG Newton Prado e no curso Habilitação Plena de Contabilidade, pelo Colégio Comercial "Mario Leme Walter". Sempre se aperfeiçoando adquiriu o título de bacharelado em Ciências Contábeis, pela Faculdade de Administração e Economia (FAE), licenciatura plena em Matemática na União das Faculdades da Fundação Hermínio Ometto (UNIARARAS), licenciatura Plena em Ciências Contábeis pelo Centro Universitário de Araras Dr. Edmundo Ulson (UNAR), licenciatura plena em Pedagogia na Faculdade de Pinhais (FAPI) e pós-graduação "Lato Sensu" em Psicopedagogia Institucional.

Casada com Gerson Joest, mãe de Melina Ravanini Joest e Letícia Ravanini Joest sempre foi muito dedicada à vida profissional e familiar, deixando um legado de valores e dignidade.

Em 03 de fevereiro de 2003 ingressou na Prefeitura Municipal de Leme, ocupando o cargo de Professora de Educação Básica I e, em 2004, designou a função de Coordenadora Pedagógica na área de Matemática, junto à Secretaria Municipal de Educação, desempenhando seu papel com maestria, auxiliou os professores e coordenadores em sala de aula.

Sempre ativa e participativa, atuou como representante das Escolas de Ensino Profissionalizante para a Comissão para Discussão e Construção do Plano Municipal de Educação e como conselheira do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA).

No ano de 2010 até o ano de 2014, afastou-se das suas funções para tratar de interesses particulares, sendo que neste último ano exonera o cargo de professora na Prefeitura Municipal de Leme. Deixou também seus grandes ensinamentos e contribuições aos alunos e colegas de trabalho da Escola Técnica "Deputado Salim Sedeh"

Dani, assim como era carinhosamente chamada por todos, sempre teve muito carinho pelos alunos, uma pessoa alegre, companheira, responsável, compreensiva e muito respeitada. Recebe uma homenagem justa, devendo ser exemplo aos profissionais de educação e alunos, neste ambiente de aprendizado.



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



C.M. LEME	
Pr 139121	Fis 08
mjt	

Leme, 10 de setembro de 2021.

OFÍCIO: nº 146/21 SME – J

Assunto: Denominação de escola

Pelo presente ofício informamos que a EMEB localizada na Rua Amélio Boff nº 40 Bairro Jardim Serelepe se encontra sem denominação de patrono.


GUILHERME SCHWENGER NETO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**AO ILMO. SR. DR.
LEANDRO FRANCISCO GOMES CARDOSO
SECRETÁRIO DE NEGÓCIOS JURÍDICOS**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

Estado de São Paulo
NÚCLEO DE CADASTRO IMOBILIÁRIO.

C E R T I D Ó A O

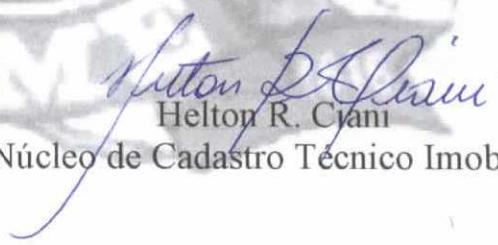
Pr 139121	Fis 09
mg	

C
E
R
T
I
F
I
C

O, para os devidos fins, em atenção a pedido de pessoa interessada, que revendo os livros e registros deste núcleo, verifiquei através dos mesmos que:- A EMEB - Escola Municipal de Educação Basica localizada na Rua Amelio Boff, nº40 no bairro Jardim Serelepe na cidade de Leme (SP); até a presente data nada consta quanto à denominação oficial.

O referido é verdade e dou fé.

Núcleo de Cadastro Imobiliário do Município
de Leme, em 06 de Julho de 2.021.


Helton R. Ciani

Núcleo de Cadastro Técnico Imobiliário



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

C.M. LEME
R 139/21 Rs 10
MJ

PROJETO DE LEI Nº 79/2021

EMENTA: Dá denominação à Próprio Municipal – EMEB “Profª DANIELA RAVANINI JOEST”.

AUTORIA: Prefeito Municipal.

PARECER CONJUNTO DA

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

e

COMISSÃO DA SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO

A *Comissão de Constituição, Justiça e Redação* e *Comissão da Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Turismo*, reunidas conjuntamente na Sala das Comissões "Palmiro Ferreira Vieira", analisando detidamente o presente projeto de lei, apresentam o relatório, o qual também é o nosso voto:

1.] –

Trata-se de projeto de lei de autoria do Prefeito Municipal, que busca autorização legislativa para dar denominação à **Próprio Municipal – EMEB “Profª DANIELA RAVANINI JOEST”**, localizada na Rua Aélio Boff, nº 40, Jardim Serelepe, em nosso município.

2.] –

Houve solicitação pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal do regime de urgência.

3.] –

No entender da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, o Projeto está bem instruído e bem redigido, no mais, está em consonância com as normas legais que regem a matéria, já quanto ao interesse público e a relevância do presente projeto, a Comissão da Saúde,



C.M. LEME
R 139/21 Rs 11
MB

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME
ESTADO DE SÃO PAULO

Educação, Cultura, Lazer e Turismo informa que a Professora Daniela levou muito conhecimento, contribuindo para o aprendizado e educação de seus alunos, deixando um legado de valores e dignidade, era ainda, um exemplo de mãe e esposa.

4.] –

Vale ressaltar, que desde de maio de 2021, não se faz mais presente, mas no período que esteve conosco deixou um legado que serve de espelho a todos, portanto, necessário se torna que a Prefeitura dê a denominação ao próprio público.

5.] –

Assim, a Comissão de Constituição, Justiça e Redação e a Comissão da Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Turismo, são **FAVORÁVEIS** à tramitação do Projeto em questão, pois que, nada obsta a sua tramitação.

Sala das Comissões Palmiro Ferreira Vieira, em 21 de setembro de 2021.

Pela Comissão C. J. e R.

Francisco Ferreira da Silva
Presidente

Ellan Ricardo da Paixão
Vice-Presidente

Lourdes Silva Camacho
Secretária

Pela Comissão de S. E. C. L. e T.

Ellan Ricardo da Paixão
Presidente

Airton Cândido da Silva
Vice-Presidente

Luis Fernando da Silva Beck
Secretário

C.M. LEME
R 139/21 Rs 12
AM

Exmo. Sr. Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Leme.

Os vereadores abaixo assinados, com fulcro no art. 192 e seguintes do Regimento Interno, vêm respeitosamente **requerer** a Vossa Excelência, seja o presente pedido, submetido à apreciação do Egrégio Plenário, para o fim de conceder o **REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL** na tramitação do **Projeto de Lei nº 79/2021**, de autoria do Prefeito Municipal, que **"dá denominação à Próprio Municipal – EMEB "Profª DANIELA RAVANINI JOEST"**.

JUSTIFICATIVA: A urgência especial pretendida deve-se a Escola Municipal de Educação Básica, localizada na Rua Amélio Boff, nº 40, Jardim Serelepe neste município estar sem denominação e prestes a ser inaugurada, razões pelas quais justifica-se a apreciação do presente projeto sob o Regime de Urgência Especial.

Leme/SP, 21 de setembro de 2021.



The image shows five distinct handwritten signatures in blue ink, each consisting of two lines. The signatures are: 1) A large, flowing signature at the top left. 2) A smaller, more compact signature at the top right. 3) A signature at the middle left. 4) A signature at the middle right. 5) A signature at the bottom left. All signatures appear to be in cursive handwriting.



C.M. LEME
R 139/21 Rs 13
M

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME
Estado de São Paulo

Ao Expediente

21/09/2021

(Signature)

A Ordem do Dia:

21/09/2021

PRESIDENTE

(Signature)

REQUERIMENTO DE URGÊNCIA ESPECIAL AO PROJETO DE LEI N° 79/21, aprovado por unanimidade dos presentes.

Em 07 de junho 2021.

RICARDO DE MORAES CANATA
Presidente Interino

(Signature)



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME
Estado de São Paulo

C.M. LEME
P 139/21 Rs 14
M

A Ordem do Dia

21/09/2021

PRESIDENTE

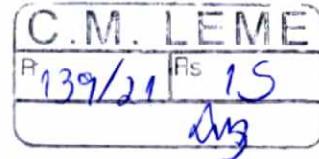
PROJETO DE LEI N° 79/21, aprovado por unanimidade dos presentes em 1^a e 2^a votação.

Em 21 de setembro 2021.

RICARDO DE MORAES CANATA
Presidente Interino



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME
Estado de São Paulo



AUTÓGRAFO DE LEI Nº 67/21

PROJETO DE LEI Nº 79/2021

Dá denominação à Próprio Municipal – EMEB “Prof.^a DANIELA RAVANINI JOEST”.

Artigo 1º – Fica denominada EMEB “Prof.^a DANIELA RAVANINI JOEST”, a Escola Municipal de Educação Básica, localizada na Rua Amélio Boff, nº 40, no Jardim Serelepe.

Artigo 2º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

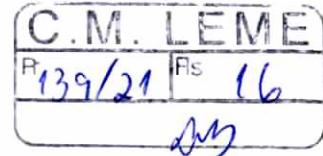
Leme, 21 de setembro de 2021.


RICARDO DE MORAES CANATA

Presidente



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME
Estado de São Paulo



REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE LEI Nº 79/2021

Dá denominação à Próprio Municipal – EMEB “Prof.^a DANIELA RAVANINI JOEST”.

Artigo 1º – Fica denominada EMEB “Prof.^a DANIELA RAVANINI JOEST”, a Escola Municipal de Educação Básica, localizada na Rua Amélio Boff, nº 40, no Jardim Serelepe.

Artigo 2º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leme, 21 de setembro de 2021.

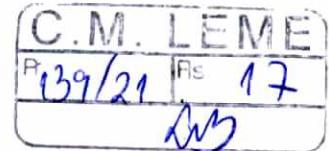
RICARDO DE MORAES CANATA

Presidente



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME
Estado de São Paulo

Ofício nº 535 / 2021 – VB



Leme, 21 de setembro de 2021.

Excelentíssimo Senhor:

Pelo presente passamos às mãos de Vossa Excelência o seguinte Autógrafo:

- de Lei nº 67/21, referente ao Projeto de Lei nº 79/21.

Sem mais, respeitosamente.

Ricardo de Moraes Canata
Presidente Interino

Ao
Excelentíssimo Senhor
Claudemir Aparecido Borges
DD. Prefeito Interino de LEME

COMPROVANTE DE PROTOCOLO

No. Processo: 13774
Data/Hora Processo: 23/09/21 11:49
Requerente: CAMARA DE VEREADORES DO MUNICIPIO DE LEME
Subassunto: OFICIOS
Súmula: OFÍCIO N° 535/2021 - VB
Senha internet: C9K2BGP
Site para consulta: <http://www.leme.sp.gov.br/protocolo/>

DUDA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M. LEME
P 139/21 Rs 18
[Signature]

LEI ORDINÁRIA Nº 4.041, DE 28 DE SETEMBRO DE 2021.

Dá denominação à Próprio Municipal –
EMEB “Profª DANIELA RAVANINI
JOEST”

Claudemir Aparecido Borges, Prefeito do Município de Leme, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica denominada EMEB “Profª DANIELA RAVANINI JOEST”, a Escola Municipal de Educação Básica, localizada na Rua Amélio Boff, nº 40, no Jardim Serelepe.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leme, 28 de setembro de 2021.


CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
Prefeito do Município de Leme